



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



LEI COMPLEMENTAR Nº. 065/2014
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CARGO À LEI
COMPLEMENTAR Nº. 061/2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica incluso o cargo de Coordenador do CRAS ao anexo I, e suas atribuições no anexo V da Lei Complementar nº. 061/2013 de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2014.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

Ordem	Denominação do Cargo	Vencimento	Quantidade Vagas	Símbolo
1	Procurador Jurídico	R\$ 9.000,00	01	PC-1
2	Coordenador Dos Serviços Financeiros, Contábeis E De Processamento De Dados	R\$ 8.000,00	01	PC-2
3	Secretario Municipal	R\$ 6.500,00	07	PC-3
4	Chefe do gabinete do Prefeito	R\$ 6.500,00	01	PC-3
5	Diretor de Pavimentação e Topografia	R\$ 6.500,00	01	PC-3
6	Procurador Fiscal	R\$ 6.500,00	01	PC-3
7	Controlador Geral	R\$ 6.500,00	01	PC-3
8	Coordenador do Departamento de Água e Esgoto	R\$ 4.000,00	01	PC-4
9	Gerente	R\$ 3.300,00	07	PC-5
10	Gerente Interno	R\$ 3.300,00	01	PC-5
11	Gerente Externo	R\$ 3.300,00	01	PC-5
12	Tesoureiro	R\$ 3.300,00	01	PC-5
13	Coordenador do CRAS	R\$ 3.300,00	01	PC-5
14	Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial	R\$ 2.750,00	01	PC-6
15	Assessoria de Imprensa	R\$ 2.500,00	01	PC-7
16	Gerente Adjunto	R\$ 2.200,00	07	PC-8
17	Diretor de Compra e Estoque	R\$ 2.200,00	02	PC-8
18	Assessor Legislativo	R\$ 2.200,00	01	PC-8
19	Chefe da Dívida Ativa	R\$ 2.200,00	01	PC-8



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



20	Assessor do Gabinete do Prefeito	R\$ 1.980,00	01	PC-9
21	Assessor Administrativo	R\$ 1.980,00	03	PC-9
22	Pregoeiro Oficial	R\$ 1.650,00	01	PC-10
23	Assessor de Planejamento	R\$ 1.650,00	05	PC-10



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



ANEXO V

13 – COORDENADOR DO CRAS

Ao Coordenador do CRAS compete: Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra referência do CRAS; coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede sócio assistencial e das demais políticas públicas no território de abrangência do CRAS; articular as ações junto à política de Assistência Social e às outras políticas públicas visando fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica; dentre outras correlatas.